

P O R T A R I A Nº 036/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/003031/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 25/11/2025 a 22/02/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **MARCILIO MARCOS DE MELO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 5229, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal